

Regulamento Campanha “globoplay e Livel”



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da ação!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Esse Regulamento Campanha rege a campanha criada pela GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF sob o nº 27.865.757/0069-92) (“Globo”), com disponibilização de pontos Livel pela LIVEL S.A. (CNPJ/MF: 12.888.241/0001-06) com base nas informações enviadas pela Globo, aos participantes da ação (“Participantes”) prevista neste Regulamento Campanha. Ao adquirir alguma das modalidades de assinatura do serviço de streaming *over-the-top*, atualmente denominado “globoplay” previstas na loja virtual da globo, somente através do link <https://vitrine.globo.com/livel>, o Participante aceita e concorda com as regras contidas abaixo, sendo que o seu aceite será considerado, para todos os fins de direito, como sua concordância de todos os termos e condições aqui estabelecidos, que passarão a regular a relação entre as partes em relação à ação.

1. Quem poderá participar?

São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, portadoras de um CPF válido, residentes e domiciliadas no Brasil, que:



adquirirem uma assinatura de um dos planos anuais globoplay através do link vitrine.globo.com/livel



sejam titulares do CPF válido informado durante o processo de compra através do link vitrine.globo.com/livel; e



cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livel, disponível em: www.livel.com.br/regulamento

1.1 Para verificar se os Participantes são elegíveis a participar da ação, a Globo poderá usar informações, incluindo, mas não se limitando à forma de pagamento, CPF ou e-mail usados no momento da assinatura.

1.2 É necessário que os Participantes, além dos requisitos previstos acima:

- Tenham cadastrado um endereço de e-mail válido no Minha Conta do Globo ID;
- Possuam uma conta Livel, no mesmo CPF da assinatura do globoplay, previamente à aquisição da assinatura do globoplay;
- Limitem-se a uma assinatura por CPF/MF;
- Realizem uma nova assinatura anual de um dos seguintes planos: (i) Globoplay Padrão com Anúncios Anual; (ii) Globoplay Padrão Anual; ou (iii) Globoplay Premium Anual, sendo certo que o conceito de “nova assinatura” não inclui: (a) downgrade ou upgrade de um plano já existente

- ou (b) troca de periodicidade de um plano já existente, casos estes em que o Participante não terá direito aos Pontos Língua;
- e. Não tenham usado cupom de desconto, *gift card*, vale compras e/ou similares, que não sejam da Língua na aquisição da assinatura;
- f. Tenham acesso à internet; e
- g. Arquem com todos os custos de acesso à Internet.

1.3 Os Participantes poderão solicitar o cancelamento de sua assinatura do globoplay, a qualquer momento, através do canal online. Uma vez realizado o cancelamento, o Participante terá acesso ao conteúdo até (i) o fim da vigência do seu respectivo ciclo de cobrança, não havendo qualquer hipótese de reembolso e/ou crédito por período de assinatura do globoplay em que o serviço não foi utilizado.

1.4 A Língua também poderá cancelar a assinatura de qualquer Participante ou o recebimento do benefício previsto neste Regulamento Campanha, se tal Participante: (i) infringir as regras deste Regulamento Campanha, do contrato e do termo de uso do globoplay (ii) fizer um uso não autorizado do globoplay ou de seu conteúdo, e (iii) violar leis e regulamentos.

2. Por quanto tempo a Campanha será válida?

A presente Campanha é **válida por 24 meses a contar 25 de novembro de 2024**, podendo ser encerrada pela Língua, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias.



3. Como os Participantes poderão acumular pontos na Campanha?

a) Acúmulo padrão Globoplay Padrão com anúncios Anual:

3 (Três)
Pontos Língua a cada
R\$1 (um real)



Após a contratação da assinatura do Globoplay Padrão com anúncios Anual, podendo ser alterado pela Língua a qualquer tempo; ou

b) Acúmulo padrão Globoplay Padrão Anual:

6 (Seis)
Pontos Língua a cada
R\$1 (um real)



Após a contratação da assinatura do Globoplay Padrão Anual, podendo ser alterado pela Língua a qualquer tempo; ou

c) Acúmulo padrão Globoplay Premium Anual*:

8 (Oito)
Pontos Lívelo a cada
R\$1 (um real)



Após a contratação da assinatura do Globoplay Premium Anual, podendo ser alterado pela Globoplay a qualquer tempo; ou

d) Acúmulo Especial: É possível que, por um certo período, em campanhas específicas a serem eventualmente divulgadas, haja condições especiais em que o acúmulo de ponto será superior ao Acúmulo Padrão ("Acúmulo Especial").

3.2 Atente-se aos limites e condições da Campanha!

a) A Globo pode promover campanhas com Acúmulos Especiais durante qualquer período. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos pelo:

Acúmulo Padrão

ou

Acúmulo Especial

a depender das regras definidas nas condições/regulamento/comunicações de cada campanha com Acúmulo Especial, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades;

b) Para campanhas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Lívelo, serão elegíveis apenas os assinantes que:

b.1) tiverem realizado sua adesão ao



Clube Lívelo antes de adquirir produtos através do link

vitrine.globo.com/livelo; e

b.2) permanecer com sua assinatura



ativa até o crédito dos Pontos Lívelo;

c) Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.



4. Quem é responsável por definir a quantidade de pontos na Campanha?

A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela Globo, e esta comunicará a Livelo para que proceda com o crédito devido na conta de cada Participante, conforme requisitos e condições previstos no presente Regulamento Campanha.

5. Por quanto tempo os Pontos serão válidos?

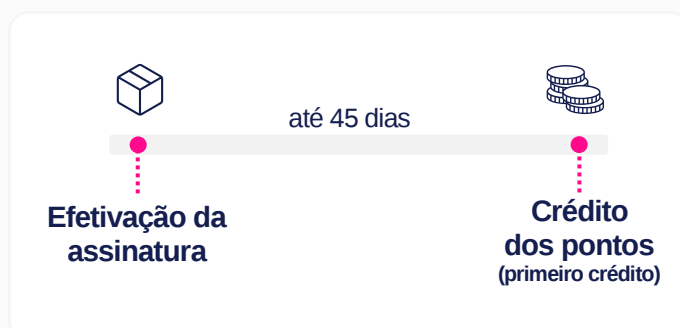
Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante, encerrado tal prazo o Participante não poderá mais utilizar os pontos Livelo.



meses

6. Qual o prazo para creditar os Pontos?

Os Pontos Livelo de assinaturas anuais serão creditados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da efetivação da assinatura do plano Globoplay elegível, sendo certo que o Participante que tiver cancelado sua assinatura dentro deste período não terá direito aos Pontos Livelo.



7. Atenção!

✗ Não acumulam Pontos Livelo:

- a) Produtos Globo ou produtos parceiros não mencionados no regulamento,
- b) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra, que não sejam da Livelo;
- c) pedidos realizados por pessoa jurídica;
- d) compras realizadas fora do site vitrine.globo.com/livelo.
- e) assinatura de planos não elegíveis à Campanha.

✗ Não serão creditados Pontos Livelo para:

- a) pedidos não aprovados ou cancelados;
- b) caso de suspeita de fraude;
- c) em hipótese de violação deste regulamento, de lei ou norma aplicável ou regulamento do Programa Livelo; e
- d) Pedidos cancelados antes do crédito total dos pontos.

Caso o Participante cancele a assinatura adquirida pela vitrine Livelo dentro de 12 (doze) meses da sua aquisição e assine novamente qualquer plano.

Compras efetuadas em canais não informados neste regulamento ou em desacordo com o mesmo **NÃO** serão passíveis de acúmulo de Pontos Livelo.



8. Responsabilidade:

O Participante garante que as informações prestadas à Globo estão corretas e possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade por elas. A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Globo. A Globo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Livelo. A Livelo e a Globo não se responsabilizam por informações incorretas apresentadas pelo Participante, incluindo, mas não se limitando ao número de CPF para proceder com o crédito de Pontos.

8. Disposições Finais:

a. Política de Privacidade: A Globo observa e cumpre toda legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Constituição Federal, Lei 10.406 (“Código Civil”), Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014 (“Marco Civil da Internet”), Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (“Código de Defesa do Consumidor”), Lei Complementar n. 166, de 08 de abril de 2019 (“Lei do Cadastro Positivo”), Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (“Lei de Acesso à Informação”) e Decreto n. 7.962, de 15 de março de 2013 (“Decreto Comércio Eletrônico”), bem como com qualquer regulamentação que verse sobre a proteção de Dados Pessoais, conforme aplicável(is) (em conjunto, Leis de Proteção de Dados). O Participante confirma que concorda com a Política de Privacidade da Globo e da Livelo, e autoriza que seus dados sejam tratados de acordo com tal política e com este Regulamento Campanha, bem como autoriza que seus dados como, mas não limitados a nome, e-mail e CPF sejam compartilhados com a Livelo no limite necessário e apenas para fins de recebimento, pelo Participante, dos benefícios citados neste Regulamento Campanha.

b. O não exercício pela Globo e/ou pela Livelo de quaisquer direitos ou faculdades que lhe sejam conferidos por este Regulamento Campanha ou pela legislação brasileira, bem como a eventual tolerância contra infrações a este Regulamento Campanha ou a seus direitos, não importará na renúncia aos seus direitos, novação ou alteração de itens e cláusulas deste instrumento, podendo ambas exercerem seus direitos a qualquer momento.

c. Os casos omissos, não previstos neste Regulamento Campanha serão analisados e decididos pela Globo e/ou pela Livelo, conforme aplicável.

d. O presente Regulamento Campanha, bem como a relação decorrente das ações aqui compreendidas, assim como qualquer disputa que surja em virtude disto será regulada

exclusivamente pela Legislação Brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento Campanha.